

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2020  
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0**

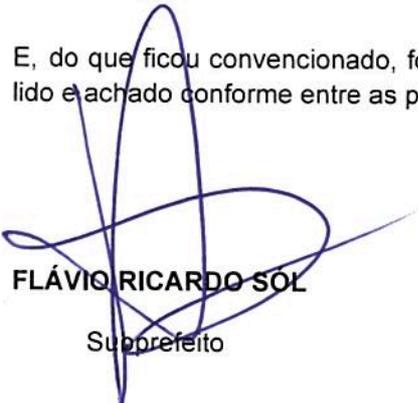
**OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção e conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem**

Aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **FLÁVIO RICARDO SÓL**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede na Rua Paranhos Pederneira, nº 200 - 000 - Vila Leonor - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador RG. nº 17.733.869-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 065431901 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica reativado o contrato a partir do dia 01/07/2022, sendo o fim da sua vigência em dia 30/09/2022.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

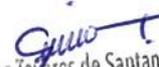
  
**FLÁVIO RICARDO SÓL**

Subprefeito

  
**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**

Molise Serviços e Construções LTDA.

TESTEMUNHAS:

  
Simone Tavares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF

  
RF 733.968-2  
Paulo Henrique R. Rocha